



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021

Data da abertura: 23 de fevereiro de 2021
Horário: 10h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua José Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00h (dez horas), na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua José Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores **BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS e SOCORRO ALANA BRANDÃO RIBEIRO - Membros da Equipe de Apoio**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às 10h15min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que o(s) proponente(s) presente(s) assinasse(m) a mesma. O único proponente presente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.367.057/0001-11, representada pela Sra. **RAQUEL ARAÚJO ROCHA**, inscrita no CPF: 026.285.653-07. Em seguida passou-se para abertura do **Envelope nº 01 - Proposta de Preços**. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde o Pregoeiro solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal e pediu para um membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, apresentou proposta de preço no **ITEM 1** com o valor global de **R\$ 99.400,00 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, proposta de preço no **ITEM 2** com o valor global de **R\$ 1.859,40 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, proposta de preço no **ITEM 3** com o valor unitário de **R\$ 516,60 (Quinhentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos)**. Após a leitura dos preços apresentados pela licitante e verificado que os mesmos se encontravam acima dos preços estimados no Edital, o Pregoeiro usando de suas prerrogativas passou a negociar diretamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



com o representante da licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, a qual não fez lances verbais para o **ITEM 1**, mantendo o preço global de **R\$ 99.400,00 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**; para o **ITEM 2** após os lances verbais ficou o valor global de **R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)** e; para o **ITEM 3** após os lances verbais ficou o valor global de **R\$ 500 (Quinhentos Reais)** sendo a licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** declarada **VENCEDORA** dos **ITENS 1, 2 e 3**. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com a licitante participante passaram a rubricar e analisar o **Envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação**, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação exigida no Edital. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** para o referido certame. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Outrossim, o Pregoeiro informou que a licitante teria o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Proposta de Preço consolidada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Socorro Alana Brandão Ribeiro	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07	



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



PLANILHA DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 23 de fevereiro de 2021
Horário: 10h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua José Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

ITEM 1 - GASOLINA COMUM

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	VALOR FINAL EM (R\$)
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	4,97	Sem lance	Sem lance	Sem lance	Sem lance	4,97

ITEM 2 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	VALOR FINAL EM (R\$)
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	30,99	30,00	Sem lance	Sem lance	Sem lance	30,00

ITEM 3 - FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO PSL55

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	VALOR FINAL EM (R\$)
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	25,83	25,00	Sem lance	Sem lance	Sem lance	25,00

COMISSÃO

Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Socorro Alana Brandão Ribeiro	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 03.367.057/0001-11	RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07	